



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Processo: 0011246-37.2017.5.03.0018

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2026, em cumprimento ao r. mandado de id 16ed4ec, expedido pelo MM. JUIZ a 18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, extraído do processo n. 0011246-37.2017.5.03.0018, em que é exequente Israel Francisco Rosa e executado Arlen Sabino Nogueira, CNPJ/CPF 044.685.816-11, dirigi-me ao endereço da Rua Volga n. 62 – Bairro Coqueiros, onde procedi á REAVALIAÇÃO do(s) bem(s) penhorado(s) constante(s) do auto de penhora cujo inteiro teor é o seguinte:

- 01 (um) imóvel constituído pelo Lote 01 do Quarteirão 10 do Bairro dos Coqueiros, Belo Horizonte-MG, com área de 378m², com a seguinte descrição: Frente com 16,58m lineares, do Ponto P1, de coordenadas N=7.798.922,9299 & E=602.569,5482, ao Ponto P2, de coordenadas N=7.798.907, 6700 & E=602.576,0325, confinando com a Rua Volga; Lateral Direita com 15,00m lineares, do Ponto P1, de coordenadas N=7.798.922,9299 & E=602.569,5482, ao Ponto P1A, de coordenadas N=7.798.928, 4472 & E=602.583,4967, confinando com Lote 02 do Quarteirão 10, aprovado pelo CP-249.048-F, pertencente a João Marinho Neto, mais 15,00m lineares, do Ponto P1A, de coordenadas N=7.798.928,4472 & E=602.583,4967, ao Ponto P1B, de coordenadas N=7.798.933,9647 & E=602.597, 4451, confinando com Lote 03 do Quarteirão 10, aprovado pelo CP-249.044-F, pertencente a João Marinho Neto, mais 15,61m lineares, do Ponto P1B, de coordenadas N=7.798.933,9647 & E=602.597, 4451, ao Ponto P3, de coordenadas N=7.798.939, 7063 & E=602.611,9608, confinando com Lote 04 do Quarteirão 10, aprovado pelo CP-249.029-F, pertencente a Francely Rosa de Oliveira; Lateral Esquerda com 48,27m lineares, do Ponto P2, de coordenadas N=7.798.907,6700 & E=602.576,0325, ao Ponto P3, de coordenadas N=7.798.939,7063 & E=602.611,9608, confinando com Terreno Indiviso, pertencente a Antônio Carlos Nogueira; Fundos: nota-se a presença do vértice P3, de coordenadas N=7.798.939, 7063 & E=602.611,9608, confluência de divisas entre o Lote 04 do Quarteirão 10 e a Avenida Amintas Jacques de Moraes. A testada frontal possui amarração na esquina mais próxima: 24,00m até a Rua Mafra. **Imóvel penhorado à fração de 12,5% (doze e**

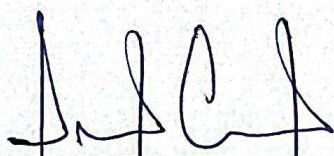


PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

meio por cento) de propriedade do executado Arlen Sabino Nogueira, área proporcional que representa, conforme laudo técnico pericial de id d3f6b3a, o total de 171,32m². **A parcela penhorada do imóvel deverá ser extraída como terreno regular, profundo ou em pé, com 16,58m de frente para a Rua Volga n. 62; e 10,33m em cada uma das laterais**, matendo-se como frente a mesma identificada pela PBH para o imóvel com índice cadastral de IPTU 743.010.001.001-3. Imóvel correspondente à parcela majoritariamente não edificada, de formato regular, do imóvel comercial com acesso pela Rua Volga n. 62, com declive suave, em razoável estado de conservação, que ora avalio em R\$274.000,00. Imóvel conforme Matrícula n. 137.837, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte.

Total da reavaliação = R\$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

Feita assim a reavaliação, para constar, lavrei o presente auto, que assino.



IGOR RIBEIRO CAMPOS
OFICIAL DE JUSTIÇA